



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CRUZEIRO
1ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Marzano, 100, ., Vila Celestina - CEP 12710-900, Fone: (12) 3144-3600,
Cruzeiro-SP - E-mail: cruzeiro1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: 1001879-47.2020.8.26.0156 - Execução de Título
Extrajudicial
Exequente: D. Center Distribuidora Ltda
Executado: DROGRARIA FERREIRA E COSTA LTDA - ME e outros

Vistos.

Fls. 73/74 e 87/88: Defiro o pedido de penhora dos imóveis matriculados sob o nº 5.336 e 10.207, devendo a serventia providenciar o necessário para efetivação da anotação junto ao Sistema ARISP.

Em seguida, defere-se desde já a expedição de mandado de penhora e avaliação dos bens, a ser efetivada por oficial da justiça, desde que recolhida a diligência correlata.

Sem prejuízo, defiro a expedição de novo mandado de citação do executado Alessandro José Ferreira da Costa, bem como a retificação dos seus dados de CPF, nos moldes solicitados.

Após

Int. Cruzeiro, 18 de março de 2021

LUCAS CAMPOS DE SOUZA
Juiz de Direito
(assinatura digital)